

PORTARIA COREN-PE Nº 0088/2023

Designa comissão responsável pela elaboração do Projeto “Coren-PE na Sua Cidade”

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando o Memorando nº 0021/2023-DEFIN, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º - Designar comissão responsável pela elaboração do Projeto “Coren-PE na Sua Cidade”, a saber:

Ana Célia Marinho Gonçalves Ferreira – coordenadora;

Ivana de Andrade Carlos – membro;

Roseli Oliveira Barbosa – membro;

Art. 2º – Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 23 de janeiro de 2023.

José Gilmar Costa de Souza Júnior
Coren-PE nº 120107-ENF
Presidente

Thaíse Tórres de Albuquerque
Coren-PE nº 428546-ENF
Conselheira Secretária